

DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
 TELF. 284-437300 FAX 284-437309

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2019/2020

1º, 2 e 3º CICLOS

Informações gerais

Apresentação do pedido de matrícula e renovação de matrícula

Condições de matrícula	Data	Horário	Local
Pedido de renovação de matrícula para alunos que já estão matriculadas no Ensino Básico, para frequência dos: a) 2º, 3º, 4º, 6º, 8º e 9º anos. Pedido de matrícula para alunos que já estão matriculadas no Ensino Básico, para frequência dos: a) 5º e 7º anos.	De 3 a 17 de junho de 2019	Das 09h00 às 17h00	Secretaria da escola sede (EBI c/JI Frei António das Chagas – Vidigueira)
Pedido de renovação de matrícula para alunos que já estão matriculadas no Ensino Básico, para frequência dos: a) 9º anos (alunos retidos); b) PIEF. Pedido de pré-matrícula para alunos que já estão matriculadas no Ensino Básico, para frequência do: a) 10º ano regular e profissional; b) CEF.	De 18 a 26 de junho 2019	Das 09h00 às 17h00	Secretaria da escola sede (EBI c/JI Frei António das Chagas – Vidigueira)

Documentação necessária

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola
<ul style="list-style-type: none"> • Boletim de matrícula (5º e 7º anos) e de renovação de matrícula (restantes anos); • Ficha de dados do aluno; • Boletim de candidatura a subsídio de estudo (5º, 6º, 7º, 8º, 9º); • Declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais.



ANO DE ESCOLARIDADE	DOCUMENTOS DO ALUNO
2º, 3º e 4º anos	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do Cartão de Cidadão. • Fotocópia do título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente, no caso de crianças estrangeiras. • Fotocópia de cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno. • Declaração comprovativa de vacinação atualizada. • Fotocópia de documento comprovativo do escalão do abono de família. <p>Nota: Se pretender <u>auxílios económicos – Ação Social Escolar</u> deverá dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira e entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2019.</p>

DIREÇÃO - GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIDIGUEIRA (135112)
 TELF. 284-437300 FAX 284-437309

ANO DE ESCOLARIDADE	DOCUMENTOS DO ALUNO
<p>5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do Cartão de Cidadão. • Fotocópia do título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente, no caso de crianças estrangeiras. • Fotocópia de cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno. • Declaração comprovativa de vacinação atualizada. • 2 Fotografias para os 5º e 7º anos. • Fotocópia de documento comprovativo do escalão do abono de família.

DOCUMENTOS DOS PAIS/ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do documento de identificação (Cartão de Cidadão (CC) ou documento que legalmente o substitua) do Encarregado de educação, do Pai e da Mãe; • Original e fotocópia do documento comprovativo de regulação do poder paternal, no caso de pais separados; • Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes ou documento que legalmente o substitua.

ENSINO SECUNDÁRIO – Pré matrícula

ANO DE ESCOLARIDADE	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<p>10º ano ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR E PROFISSIONAL</p> <p>Escolas Públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno. • 2 Fotografias. • Fotocópia do Cartão de cidadão do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe. • Fotocópia de cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno. • Declaração comprovativa de vacinação atualizada. • Comprovativo do escalão de abono. • Comprovativo de morada do Encarregado de Educação. • Declaração do local de trabalho do Encarregado de Educação com respetiva morada.
<p>10º ano ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL</p> <p>Escolas Profissionais</p>	<p>Nota: No caso de matrículas em Escolas Profissionais os alunos/Encarregados de Educação têm de solicitar, na Secretaria, o certificado de habilitações de 9º ano.</p>

Vidigueira, 28 de maio de 2019

A Diretora, Isabel Contente